



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº 4.888, de 18 de março de 2026

**DÁ A DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA
VENÂNCIO AIRES PARA LOGRADOURO
LOCALIZADO ENTRE OS BAIRROS
LOTEAMENTO SÃO JOSÉ E LOTEAMENTO
POPULAR, NESTE MUNICÍPIO.**

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica denominada de "Travessa Venâncio Aires", o logradouro de ligação entre a Rua Venâncio Aires (Loteamento São José) e Rua Alexandre Fleming (Loteamento Popular), em uma extensão de aproximadamente 215 metros, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 18 dias do mês de março de 2026.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Prefeito Municipal

Registre-se.

Publique-se.



Mapa sem título

Escreva uma descrição para seu mapa.

Legenda

- Elemento 1
- raio de interferência

